

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: as Emendas nº 02 a 06 e o Projeto de Lei nº 481/2010, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre alterações na legislação tributária do município e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 15 de dezembro de 2010.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Presidente

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro